

Portaria nº. 037/2021/SESPA/FMS/PMA, de 28 de abril de 2021.

PUBLICADO EM: 28.04.2021
Elza Vitorina da Silva Freitas

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 58, III, IV, bem como art. 67 da Lei nº. 8.666/93, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **ADILSON BORGES CARVALHO**, brasileiro, agente administrativo com matrícula sob o Nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 723.598.202-06, como Fiscal do CONTRATO:037/2021/SESPA, PROCESSO Nº 017/2021/SEFAZ/CPL (FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS), Celebrado com a empresa. **AJC NAVEGAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 10.736.847/0001-92; CONTRATO:044/2021/SESPA, PROCESSO Nº 005/2021/SEFAZ/CPL (FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA), Celebrado com a empresa **VALDECI N DOS REIS**, inscrita no CNPJ Nº 29.929.576/0001-80.

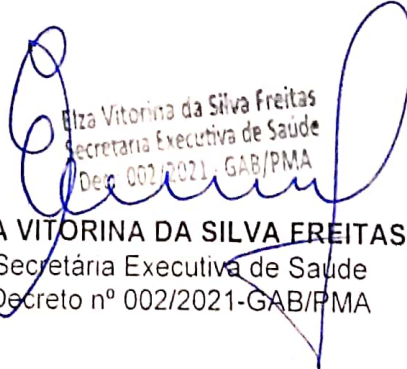
Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público, II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dé ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-Para, 28 de abril de 2021.


Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretaria Executiva de Saúde
Dec. 002/2021 - GAB/PMA
ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA